



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 355, 25 DE AGOSTO DE 2025

Denomina “Praça José Pedrosa Gurgel – Zé Tapa”, a Praça localizada no Bairro de Lourdes, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO decreta:

Art. 1º Fica denominada como: Praça José Pedrosa Gurgel – Zé Tapa, a antiga Praça localizada no Bairro de Lourdes, entre a Rua Belo Horizonte e a Avenida José Farid Rhame, entre as coordenadas: 20°14'53.3"S 43°48'07.7"W, no Município de Itabirito, conforme mapa anexo a esta Lei.

Art. 2º O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e as devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2025.


MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito





Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar a Praça localizada no Bairro de Lourdes, como “Praça José Pedrosa Gurgel – Zé Tapa”.

A seguir, será apresentado um breve histórico da homenageado.

José Pedrosa Gurgel

O presente projeto de lei tem por finalidade homenagear José Pedrosa Gurgel, cidadão cuja trajetória de vida é marcada pelo espírito empreendedor, pela dedicação à família e pelo forte vínculo com a cidade de Itabirito. Seu nome merece ser eternizado na história do município como reconhecimento a tudo o que realizou, sempre com coragem, visão e compromisso com o desenvolvimento da comunidade.

Natural de Itabirito/MG, filho de Roque Gurgel de Lima e de Maria José Pedrosa, José nasceu em 22 de setembro de 1936. Desde muito jovem, demonstrou forte desejo de independência e aventura. Aos 12 anos, enquanto cursava o Senai na Usina Queiroz Júnior, optou por abandonar os estudos para começar a trabalhar — uma decisão que já evidenciava seu espírito empreendedor.

Conhecido por muitos como Zezinho do Roque, iniciou sua trajetória ajudando na carpintaria do pai, mas rapidamente ampliou o negócio familiar, criando o que viria a ser o primeiro material de construção da cidade. Com visão de futuro, abriu seu próprio açougue nos anos 60 e, pouco depois, ingressou de forma pioneira no ramo da construção civil, edificando casas em diversos bairros de Itabirito, mesmo nos locais mais distantes e de difícil acesso.

Sua atuação não se limitou à construção. José Pedrosa também foi peça fundamental no fornecimento de alimentos para grandes empresas como Andrade Gutierrez, Camargo Corrêa e Integral Engenharia durante o auge das obras da Ferrovia do Aço. Sua padaria, a Açucena, abastecia os refeitórios das empresas e os comércios locais, destacando-se como um dos principais empreendedores do setor na cidade.

Além de sua marcante contribuição econômica, José Pedrosa Gurgel foi também uma figura presente na vida cultural de Itabirito. Carnavalesco apaixonado pelo Itabirense Esporte



Câmara Municipal de Itabirito

Clube, era sócio proprietário da cota de número 37, e transmitiu aos filhos o amor pelo carnaval e pelo clube. Seu velório, realizado nas dependências do Itabireense, foi um último gesto de pertencimento a um espaço que tanto amava.

Casado em 14 de outubro de 1961 com Maria Auxiliadora Gurgel, com quem teve sete filhos — Miriam, Marilene, José Márcio, Marêne, Múcio, Marcelo e Mário Lúcio —, José construiu uma família sólida, baseada em valores de trabalho, honestidade e perseverança. Faleceu em 30 de novembro de 1995, aos 59 anos, deixando um legado de realizações, afeto e ensinamentos.

Nomear um logradouro público em homenagem a José Pedrosa Gurgel é reconhecer sua importância para o município de Itabirito e garantir que futuras gerações conheçam e se inspirem em sua história de vida, marcada por trabalho árduo, visão empreendedora, amor à família e dedicação à cidade que tanto ajudou a construir.

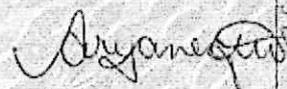
Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2025.


MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

CERTIDÃO DE ÓBITO:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CONSELHARIA GERAL DE JUSTIÇA SERVIÇO REGISTRAL DE ITABIRITO Selo Digital: GQQ02665 Cod. Seg.: 4318.7031.2276.8228 Quant. de Atas Praticadas: 002 <small>FINANCIAMENTO: Ocorrência Nº 28 e 29/2014 de 1ª e 2ª Instância Contrato e validade disponíveis no site: www.tjmg.org.br</small>			
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS CERTIDÃO DE ÓBITO NOME JOSÉ PEDROSA GURGEL CPF: 085 143 216-68 MATRÍCULA: 044362 01 55 1995 4 00020 206 0010015 - 76			
SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	
Masculino	Ignorada	Casado, com 59 Ano(a) de idade //	
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
ITABIRITO, MG //		CPF:085 143 216-68	SIM
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA			
AV. QUEIROZ JUNIOR, 1486 // ITABIRITO, MG //			
Filho de // ROQUE GURGEL DE LIMA // MARIA JOSÉ PEDROSA //			
DATA E HORA DE FALECIMENTO			DIA MÊS ANO
TRINTA DE NOVENBRO DE UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO. ÀS 19:30 //			30 11 1995
LOCAL DE FALECIMENTO			
no hospital Sempar, BELO HORIZONTE, MG //			
CAUSA DA MORTE			
TROMBOEMBOLISMO PULMONAR, PÓS OPERATÓRIO DE PROTESE TOTAL DE QUADRIL //			
SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO		DECLARANTE	
CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA, ITABIRITO MG //		ANTÔNIO GURGEL PEDROSA V	
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO			
ACHILLES ROHLF BARBOSA, Doc.: //			
AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES			
Foi registrado o óbito em um de dezembro de um mil e novecentos e noventa e cinco. Deixou bens a inventariar. Ignora se deixou testamento. Em 24/04/2023, nos termos do provimento nº 6312017 do CNJ, averbo o CPF nº 085 143 216-68, à margem do termo do óbito. C-842/23 //			
ANOTAÇÕES DE CADASTRO			
//			
SERVIÇO REGISTRAL DE ITABIRITO JOUBERT TUPI COSTA COELHO ITABIRITO - MG - 31-98524-4345 - R, Belo Horizonte, 65 - Centro - 35450-063 -		O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. 24/04/2023, ITABIRITO.	
Cod (7600-2)+(7601-2) - Emplacamento 52,08 + Recomeço 3,12 + TFCJ 10,48 + ISSQN:2,50 = Total:68,20			
		 Aryane Cristine Aganetti Escrevente	

ARPENBRASIL GB 0697548 BRP